



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06 DE 23 DE MAIO DE 2023.

ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara
Para cumprimento dos dispositivos legais.

Data da Publicação: 23/05/2023

Presidente

Secretária da Câmara

Determina que nos dias 24 e 25 de maio de 2023 o expediente na sede da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul será exclusivamente interno para fins de levantamento, classificação e destinação final dos bens inservíveis e que estão em desuso no âmbito do Legislativo, pelos servidores que fazem parte da Comissão de Patrimônio da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que temos um volume de bens que estão em desuso, se faz necessário a realização de uma força tarefa nos dias 24 e 25 de maio de 2023 para levantamento, classificação e destinação final dos bens inservíveis e que estão em desuso no âmbito do Legislativo, dando a estes a sua destinação por parte da Comissão de Patrimônio da Câmara de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que que nos **dias 24 e 25 de maio de 2023 o expediente na sede da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul será exclusivamente interno** para fins de levantamento, classificação e destinação final dos bens inservíveis e que estão em desuso no âmbito do Legislativo, pelos servidores que fazem parte da Comissão de Patrimônio da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 23 DE MAIO DE 2023.

Vereador GEOVANE SILVEIRA
Presidente

Vereadora CRISTINA BUENO
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador FABIANO HOMEM
1º Secretário

Vereador ROBERTO CAMARGO
2º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”